

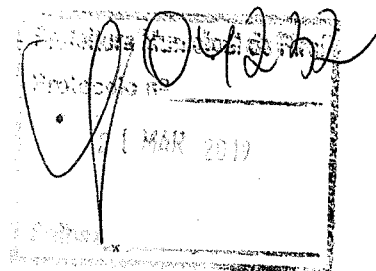


Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete da Presidência

Pirai (RJ), 21 de março de 2019.

Ofício nº 084/2019.

Ilmo. Sr. Prefeito,



Solicito a Vossa Excelência, nos termos da Lei Federal nº 12.527/11, demonstrativo da execução orçamentária evidenciando o superávit apurado no Balanço Patrimonial de 2018, concernentes ao Programa Dinheiro Direto da Escola; Programa Brasil Carinhoso; Programa Proinfância; bem como seja prestado esclarecimento sobre a utilização de superávit do exercício de 2017, conforme informação contida no Memorando nº 072/2019.

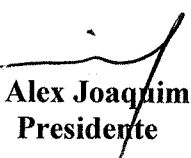
A solicitação tem como objetivo a instrução dos Projetos de Leis nº 012, nº 013, nº 014 e nº 015, vinculados a Mensagem nº 010/2019 de 19 de fevereiro de 2019.

As informações e os documentos relacionados no item acima devem ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente solicitação.

Em caso de indisponibilidade ou inexistência dos referidos documentos ou informações, favor registrar por escrito tal fato, no mesmo prazo estabelecido.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
Vereador Alex Joaquim da Silva  
Presidente

À Sua Excelência o Senhor,  
**LUIZ ANTÔNIO DA SILVA NEVES.**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**  
**PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/Nº, CENTRO, PIRAI/RJ, CEP 27175-000.**